



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º _____/2026

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O LIPEDEMA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Campina Grande, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Lipedema, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de março.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre o Lipedema tem como objetivos:

- I – Promover a conscientização da população sobre o lipedema, seus sintomas, causas e formas de tratamento;
- II – Incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento adequado;
- III – Combater a desinformação e o preconceito relacionado à doença;
- IV – Ampliar o acesso à informação e aos serviços de saúde;
- V – Apoiar as pessoas diagnosticadas com lipedema, promovendo qualidade de vida.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Conscientização sobre o Lipedema, poderão ser realizadas ações como:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO

- I – Campanhas educativas e informativas;
- II – Palestras, seminários e rodas de conversa em unidades de saúde, escolas e espaços públicos;
- III – Divulgação de materiais informativos nas redes sociais e meios de comunicação;
- IV – Iluminação de prédios públicos com cores alusivas à campanha, quando possível;
- V – Parcerias com instituições públicas e privadas, universidades e organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de saúde, entidades médicas, universidades e organizações não governamentais para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 10 de março de 2026.


SEVERINO DA PRESTAÇÃO

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

O Lipedema é uma doença crônica, progressiva e ainda pouco conhecida, que acomete majoritariamente mulheres, sendo frequentemente confundida com obesidade ou retenção de líquidos, o que dificulta seu diagnóstico e tratamento adequado.

A ausência de informação contribui para o agravamento dos sintomas, que incluem dor, inchaço e limitações funcionais, além de impactos significativos na saúde mental e na qualidade de vida das pacientes.

Dessa forma, a criação da Semana Municipal de Conscientização sobre o Lipedema no Município de Campina Grande visa ampliar o conhecimento da população e dos profissionais de saúde, promovendo o diagnóstico precoce, o acolhimento adequado e a redução do estigma social associado à doença.

A iniciativa também fortalece as políticas públicas de saúde preventiva, contribuindo para a redução de custos com tratamentos mais complexos no futuro e garantindo mais dignidade às pessoas afetadas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

O Autor.